

EDITAL CPSE 37/2024

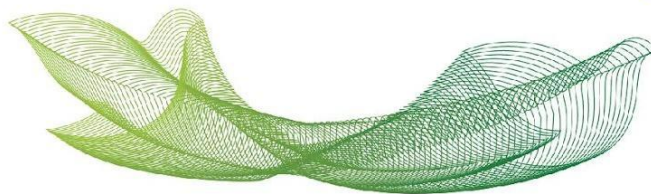
CONVOCA CANDIDATOS PARA ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 27 e 28/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos a seguir para realizar a Entrevista no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

MESTRADO		
NOME	HORÁRIO	SALA
Cassia Alessandra Pereira Santos	10h10	NDE
Edjane Silva de Melo	10h30	NDE
Hazel Berger Primitivo Neta	10h50	NDE
Josefina Alves Ribeiro	10h30	Sala de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Leonardo Prates Brugnerotto	9h30	Sala de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Loredana Ciaramella Casadei	11h10	NDE
Marcella Rivera Sanches Cesarino	11h30	NDE
Mayra Marcatti	10h50	Sala de reuniões da diretoria
Monique Cabral Buoso	11h	Sala de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Murillo Moreno Augusto	11h50	NDE
Patricia Lisboa Goulart	11h	Sala de reuniões da diretoria
Sandro Silva Araujo	10h	Sala de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação



DOUTORADO		
NOME	HORÁRIO	SALA
Gisele de Fatima Spineli Cangussu	9h30	NDE
Jacqueline Rodrigues Antonio	9h30	Sala de reuniões da diretoria
Karlla Patricia Zloccowick Borner de Oliveira	9h50	NDE
Maria Cecilia Machado Faustino	9h	Sala de reuniões da diretoria
Rossana Cristiane Lopes Triano	10h	Sala de reuniões da diretoria
Sandra Monica Chaves Souza	9h	Sala de coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Parágrafo único. Os candidatos devem estar disponíveis para entrevista no dia 8 de agosto de 2024, a ser realizada de forma presencial no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Sen. Lacerda Franco, 360 – Centro, Itatiba – SP, com a banca examinadora, conforme quadro.

Art. 2.º O candidato que não comparecer às etapas, conforme os Editais CPSE 27 e 28/2024, art. 6.º, nos dias e horários estabelecidos, será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 6 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação